



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Prefeito

Of. GAB. Nº 55/2019

Capivari do Sul, 22 de Março de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 14/2019, contendo a seguinte retificação:

A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) (NR)

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários: (NR)

As demais informações permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.

  
Marco Antônio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CAPIVARI DO SUL	
Recebido em	22.03.19
Horário	14h:45min
<i>[Handwritten signature]</i>	